



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 1.041.465

Natureza: Recurso Ordinário

Apensado à Denúncia nº 932.706

Recorrentes: Humberto Alves Campos e Jadir Gonçalves da Fonseca

Jurisdicionado: Município de Felixlândia

Tendo em vista a manifestação da Unidade Técnica de fls. 17/25v, encaminho os autos ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos do art. 336 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2020.

Cláudio Couto Terrão

Conselheiro Relator